



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2021 CELEBRADO
ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA
SCHIMDT- ASILO**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, o **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMDT**, com inscrição no CNPJ sob nº 57.708.570/001-58, com sede na Rua Manoel Rocha, 100 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Roberto Fessini, inscrito no CPF sob o nº 862.543.598-04, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, regido pelas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 31/12/2021 até 31/03/2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 29 de dezembro de 2.021


**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**


**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**